



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 040/2023

São Pedro do Butiá/RS, aos 04 de julho de 2023.

Ilmo. Sr.
Douglas Mayer
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 040/2023, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária, com objetivo de realizar devolução de saldo de Recurso da Defesa Civil – Cestas Básicas;
- B) Será aberta a seguinte dotação orçamentária: DEVOLUÇÃO SALDO RECURSO DEFESA CIVIL – CESTAS BÁSICAS;
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 040/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

a)	08.	05.	28.846.0000.0.010	DEVOLUÇÃO SALDO RECURSO DEFESA CIVIL – CESTAS BÁSICAS	
			3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.300,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial elencado no artigo anterior será utilizado recurso, oriundo de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**:

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...